



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 605/14, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza suplementação de recursos por convênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei nº 2.532 de 06 de junho de 2014.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica o poder executivo autorizado suplementar recurso no valor de R\$ 941.816,33 (Novécentos e quarenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), conforme despesa descrita a seguir:

**06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**04 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando**

12.361.0009.1014 – Construção de Escola  
1407 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações . R\$ 941.816,33

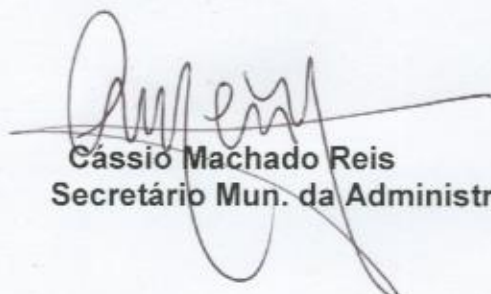
**Art. 2º** O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos do Convênio Firmado com Ministério da Educação.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 09 de junho de 2014.

  
Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 09/06/2014.

  
Cassio Machado Reis  
Secretário Mun. da Administração.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 09/06/2014